



Câmara Municipal de Barueri

439 TS. 02
8M REC 717/91

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 383 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. determinar providências, no sentido da desobstrução das bocas-de-lobo existentes na Rua da Prata, no Jardim dos Camargos e na Rua Jardim Suspenso, na Vila Porto.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de agosto de 1991.

A SECRETARIA:

Presidente conforme

pede a Propositura

em 08

agosto 91

DIRETÓRIO

JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que devido às obras de alargamento do leito do Rio Tietê que vêm sendo executadas - pela SABESP, as máquinas obstruíram todas as bocas-de-lobo e as águas da chuva ocorrida ontem não tiveram saída, transbordando pelas calçadas, motivo pelo qual moradores procuraram este Vereador, a fim de que providências urgentes sejam tomadas para sanar esse grave problema. Este Vereador reconhece que esse serviço deve ser executado, porém os moradores merecem respeito e devemos zelar pela saúde dos mesmos, pois aquelas ruas estão totalmente tomadas pelo barro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 835
Livro n.º 01 fls. 28
Entrega em 08/08/91

Of. 487, de 9-8-91